

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



000029223

*Ana Cristina Carneiro Martins*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7560072 2 VIA 16/07/2019 10:50

ANA CRISTINA CARNEIRO MARTINS

ANTONIO MARIA GOMES MARTINS - MARLENE CARNEIRO MARTINS

BELEM - PA 30/01/1997

C.NASC - LIMOEIRO DO AJURU-PA  
NUM: 6983 LIV. A-28 FOL: 235V

032 761 892-13



910

000029223

LEI Nº 7.116 DE 2008/83



Gerson Branco CPL

hoje às 15:46



CC

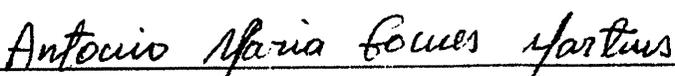
Identidade: Primeiro Titular  
Agência: 89  
Conta: 7459017



ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, que fazem entre si o outorgantes vendedores o Sr ANTONIO MARIA GOMES MARTINS e cônjuge Srª MARLENE CARNEIRO MARTINS à outorgada Compradora a Srª ANA CRISTINA CARNEIRO MARTINS como declara-se abaixo.

SAIBAM todos que virem esta escritura particular de compra e venda no que no dia vinte e três do mês de dezembro de dois mil dezenove, Compareceram partes justas Contratadas de um lado Como OUTORGANTES VENDEDORES o Sr ANTONIO MARIA GOMES MARTINS e Sra MARLENE CARNEIRO MARTINS. Ele: Lavrador, portador da CI/RG nº 2965978, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.296.302-53. Ela: Servidora Pública Municipal, portadora da CI/RG nº 2438119, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.720.292-00, ambos brasileiros, paraenses, casados, domiciliados e residentes na localidade Rio Cupijó em Ilha Conceição, s/nº - Bairro: Zona Rural, neste Município de Limoeiro do Ajuru, Estado Pará e de outro lado como OUTORGADA COMPRADORA a Sr ANA CRISTINA CARNEIRO MARTINS, Brasileira, Paraense, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 7560072, inscrita no CPF/MF Sob o nº 032.781.892-13, domiciliada e residente localidade Rio Cupijó em Ilha Conceição, s/nº - Bairro: Zona Rural, neste Município de Limoeiro do Ajuru, Estado Pará. Disseram os OUTORGANTES VENDEDORES acima identificados e qualificados, que é de sua legítima propriedade e posse um terreno e uma casa construída em madeira de lei, coberta com telhas de barro na localidade Rio Cupijó em Ilha Conceição, s/nº Bairro: Zona Rural, neste Município de Limoeiro do Ajuru, Estado Pará. O terreno compreende uma área com 20 mts (vinte metros) de frente e fundos por 40 mts (quarenta metros) nas laterais. A Casa compreende uma área com 09 mts (nove metros) de frente e fundos por 30 mts (trinta metros) nas laterais. Tendo como confinantes pelo lado direito com propriedade da Sr ANDRESA CAPNEIRO MARTINS, pelo lado esquerdo com propriedade do Sr DIBGO RODRIGUES MONTEIRO e aos fundos com propriedade da Srª ANA CRISTINA CARNEIRO MARTINS. E que possuindo eles, os imóveis resolvem fazer venda OUTORGADA COMPRADORA acima descrita, pelo preço total acertado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagamento à vista e em espécie. Dessa mutua declaração de fé que os OUTORGANTES VENDEDORES dão à OUTORGADA COMPRADORA, plena geral, definitiva e irrevogável quitação DO IMÓVEL, para que à OUTORGADA COMPRADORA possua como seu, que fica senão de ora por diante e do qual poderá tomar posse real, quando e como lhe aprover, pois que essa posse fica desde já transmitida e assegurada por bem desta DECLARAÇÃO PARTICULAR e pela cláusula "CONSTITUITI" Ficam os OUTORGANTES VENDEDORES ainda obrigados por si e seus herdeiros e sucessores a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa de paz, firme e valiosa e responder pela autoria e vicção de direito na forma da Lei, pondo a compra a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. E pela OUTORGADA COMPRADORA foi dito perante as testemunhas que aceita a presente negociação nos termos em que se encontra redigida, E sendo esta documentação, lida entre as partes autoras, acham conforme, e assinam e outorgam a presente DECLARAÇÃO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA juntamente com duas testemunhas idôneas presentes.

Limoeiro do Ajuru - Pa, 23 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE VENDEDOR



Marlene Carneiro Martins

CÔNJUGE DO OUTORGANTE VENDEDOR



Ana Cristina Carneiro Martins

OUTORGADA COMPRADORA

1 - Testemunha - CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

2 - Testemunha - CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

DESPACHO

Limoeiro do Ajuru/PA, em 15 de Abril de 2024.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos a esse departamento informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a contratação de pessoa física para **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Atendimento dos professores do Sistema Modular de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Rio Cupijó, na Ilha Conceição, s/nº, zona rural do município de Limoeiro do Ajuru/PA, CEP nº 68.415-000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município, conforme a tabela a baixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Atendimento dos Professores do Sistema Modular de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, localizado no Rio Cupijó, na Ilha Conceição, s/nº, zona rural do município de Limoeiro do Ajuru/PA. O imóvel possui: 01 pátio amplo; 01 sala de estar; 04 quartos; 01 sala de jantar; 01 cozinha com lavado; 01 banheiro.	08	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
TOTAL R\$ 18.400,00				

E diante da necessidade, solicito ao setor de contabilidade verificação se temos disponibilidade financeira e orçamentária para a referida locação ou contratação do imóvel, acima descrito.

Atenciosamente,

**PEDRO COSTA BARRA**

Prefeito Municipal em Exercício de Limoeiro do Ajuru/PA